



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 25 de julho de 2026

PORTARIA Nº 55-A/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de **ARAÇAGI** e considerando os termos da Lei Municipal nº 453/2022 de 18 de julho de 2022, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de ARAÇAGI, conforme indicação e representação a seguir discriminadas, para o **quadriênio de 25.07.2026 a 24.07.2030**.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa do Nascimento Silva – CPF 096.436.494-82

Suplente: Andréia Lígia Ribeiro Duarte – CPF 752.569.674-87

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valdilson Casciano da Cruz – CPF 042.965.644-04

Suplente: Ercules Silva Rocha – CPF 116.494-344-80

III – Representantes dos Professores da Educação Básica do Município:

Titular: Marizete Vieira dos Santos Fernandes – CPF 026.148.824-45

Suplente: Maria Ilma Ferreira da Silva – CPF 623.872.354-87

IV – Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maurício dos Santos Souza – CPF 089.284.244-02

Suplente: Maria Dalva Tavares Pontes – CPF 033.127.104-48

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Leila Meireles Fernandes da Costa Xavier – CPF 008.291.474-54

Suplente: Emerson Rodrigues do Nascimento – CPF 042.846.497-10

VI - Representantes da Coordenação Pedagógica:

Titular: Deoclécio Balbino de Souza – CPF 928.159.364-53

Suplente: Danielle do Nascimento Lourenço – CPF 104.083.684-46



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 25 de julho de 2026

VII – Representantes dos Conselhos das Escolas Municipais:

Titular: Clemilda Cordeiro – CPF 042.876.204-29

Suplente: Vanda Lúcia Orange da Silva – CPF 752.558.554-72

VIII - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Fabricléa Miliano Candido – CPF 007.904.034-98

Suplente: Silvana Paulino Flor – CPF 109.407.514-02

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gabriel Florêncio Ferreira – CPF 117.594.424-01

Suplente: Ana Cristina da Silva Teles – CPF 046.455.274-61

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário, eleitos entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, não sendo permitida recondução para um mandato consecutivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita